



Ministério da Justiça
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SAL
Casa Civil
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO – 7ª EDIÇÃO
EDITAL 02/2011

1. OBJETIVOS

A Secretaria de Assuntos Legislativos - SAL, órgão do Ministério da Justiça que tem como objetivo institucional a preservação da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais, produzindo pareceres sobre os mais diversos temas para instruir a elaboração de novos textos normativos, a posição do governo no Congresso Nacional, bem como a sanção ou o veto presidencial, lança a sétima edição do seu Programa de Intercâmbio.

Desta feita, a SAL conta com a parceria da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República - SAJ, responsável por verificar, previamente, a constitucionalidade e legalidade dos atos presidenciais; estabelecer articulação com os Ministérios e respectivas Consultorias Jurídicas, ou órgãos equivalentes, sobre assuntos de natureza jurídica; prestar assessoramento jurídico aos órgãos da Presidência da República; manter e atualizar, em banco de dados, arquivos de referência legislativa e jurisprudencial, inclusive na internet; coordenar as atividades de elaboração, redação e tramitação dos atos normativos a serem encaminhados ao Presidente da República. A atuação da SAJ no Programa de Intercâmbio se dará por meio do Centro de Estudos Jurídicos da Presidência.

O objetivo geral do Programa de Intercâmbio é colaborar para a democratização do processo legislativo, estreitando os laços entre órgãos do Executivo que atuam nesse processo e estudantes universitários. A relação dialógica estabelecida qualifica e potencializa o trabalho desenvolvido por esses órgãos e contribui para a formação acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação em Direito e de outras Ciências Sociais Aplicadas.

Os objetivos específicos estão relacionados com o aprofundamento de conhecimentos na área do direito público, particularmente em direito constitucional e em processo legislativo. Também serão estudados temas que estejam na pauta legislativa, que sejam de competência e/ou que sejam de interesse da SAL e da SAJ.



Ministério da Justiça
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SAL

Casa Civil
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O INTERCÂMBIO

- Auxílio na preparação de minutas de notas técnicas para instruir a elaboração de novos textos normativos, a posição do governo no Congresso Nacional, bem como a sanção ou veto presidencial;
- Pesquisa de doutrina e jurisprudência nas áreas temáticas de atuação da SAL e da SAJ;
- Acompanhamento da tramitação de proposições normativas no Congresso Nacional;
- Reuniões com assessorias de parlamentares (deputados e senadores) para debater propostas legislativas;
- Visitas técnicas a órgãos dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) que trabalham diretamente com a construção de políticas públicas;
- Desenvolvimento de um projeto, a ser apresentado aos representantes de SAL-SAJ;
- Curso sobre Elaboração Normativa.

3. SOBRE AS VAGAS DISPONÍVEIS

Serão selecionados 10 (dez) estudantes e 2 (dois) pesquisadores da área de Direito ou de áreas correlatas (ciências sociais aplicadas), com o seguinte critério de distribuição de vagas:

- 2 (duas) vagas para estudantes de cada uma das 5 (cinco) regiões do Brasil: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, somando as 10 (dez) vagas;
- 2 (duas) vagas para pesquisadores da área de Direito ou de outras Ciências Sociais Aplicadas.

4. DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR AO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO

4.1. Estudantes:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Direito, Sociologia, Antropologia, História, Ciência Política, Ciências do Estado, Relações Internacionais, Gestão Pública, Comunicação, Economia, Administração e outras Ciências Sociais Aplicadas, em instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Estar matriculado, no 2º semestre de 2011, no 5º (quinto) semestre do curso referido no requisito anterior, ou em semestre mais avançado;
- c) Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades listadas no item 2, em Brasília-DF.

4.2. Pesquisadores:

- a) Estar regularmente vinculado a programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou



Ministério da Justiça
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SAL
Casa Civil
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ

Doutorado) em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Conselho Nacional de Educação (CNE);

- b) Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades listadas no item 2, em Brasília-DF.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O critério de seleção será a capacidade de argumentação, de clareza e o senso crítico do candidato ao se expressar por escrito, comprovada por meio de trabalho dissertativo.

A dissertação deverá discorrer acerca do seguinte questionamento **“Elaboração Normativa e Participação Social”**.

Acrescente-se que deverá respeitar aos seguintes aspectos:

- (i) Máximo de 1000 palavras;
- (ii) O arquivo eletrônico com o texto não poderá conter o nome do candidato ou qualquer outra marca que possibilite a identificação do autor;
- (iii) Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

Poderão ser utilizados, como forma de desempate, os critérios abaixo, por ordem de importância:

- Experiência anterior em pesquisas acadêmicas relacionadas com as áreas temáticas de atuação da SAL e da SAJ;
- Experiência anterior em estágios relacionados com as áreas temáticas de atuação da SAL e da SAJ;
- Estudantes de graduação beneficiários de bolsa do Programa Universidade para Todos - Prouni, instituído pela Lei nº11.096, de 13 de janeiro de 2005 ou do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), instituído pela Lei nº12.202, de 14 de janeiro de 2010.

6. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

O período do intercâmbio será de 24 de janeiro a 4 de fevereiro de 2012, nos dias úteis, das 9 (nove) às 18 (dezoito) horas.

As atividades do intercâmbio serão desenvolvidas no edifício-sede do Ministério da Justiça, nos Anexos I e II do Palácio do Planalto e no Congresso Nacional, em Brasília – DF.

7. DESPESAS

A hospedagem e o transporte em Brasília entre o local onde estarão instalados os estudantes e os locais de realização das atividades do Intercâmbio serão custeados pelo Ministério da Justiça. As demais



Ministério da Justiça
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SAL
Casa Civil
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ

despesas, incluindo alimentação e passagem aérea ou rodoviária (para deslocamento de ida a Brasília e posterior retorno à região de origem) correrão exclusivamente por conta do intercambista. Não haverá qualquer remuneração ou bolsa-auxílio em função da participação no Programa de Intercâmbio.

8. INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar até as 23h59min do dia 4/12/2011, para o endereço **centroestudos.saj@presidencia.gov.br**, um e-mail intitulado “Programa de Intercâmbio”, com os seguintes anexos:

- Ficha de inscrição;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Dissertação nos termos do item 5 deste Edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

Os resultados da seleção serão publicados nos sítios eletrônicos da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça (www.mj.gov.br/sal) e do Centro de Estudos Jurídicos da Presidência (www4.planalto.gov.br/centrodeestudos) até o dia 19 de dezembro de 2011.

10. HABILITAÇÃO DOS SELECIONADOS

Após a publicação do resultado, os selecionados deverão encaminhar comprovante de matrícula (no caso dos estudantes) ou declaração de anuência do orientador (no caso dos pesquisadores), certificados pela instituição de ensino, ao endereço eletrônico **centroestudos.saj@presidencia.gov.br**, até o dia 10 de janeiro de 2012. Os documentos deverão ser reproduzidos eletronicamente com base no documento original.

11. CERTIFICADOS

Serão conferidos certificados a todos os alunos que concluírem as atividades do Programa de Intercâmbio, totalizando 80 (oitenta) horas complementares.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer momento, por iniciativa da SAL e da SAJ, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Ministério da Justiça
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – SAL
Casa Civil
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS – SAJ

Os candidatos selecionados assinarão, presencialmente, termo de compromisso antes de dar início às atividades previstas pelo Programa de Intercâmbio.

Os 12 (doze) intercambistas selecionados exercerão as atividades programadas no Programa de Intercâmbio em igualdade de condições, independentemente de seu nível de especialização ou titulação acadêmica, sob a coordenação e orientação da SAL e da SAJ. Caberá exclusivamente aos responsáveis pelo Intercâmbio definir estas condições e os termos nos quais se dará a participação.

13. ESCLARECIMENTOS

Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais deverão ser solicitados por escrito pelo endereço eletrônico **centroestudos.saj@presidencia.gov.br**, redigindo no campo assunto: “Programa de Intercâmbio”.